



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 013/2024 – PROGRAD**

**ANEXO I – Formulário de MEI**

**MONITORAMENTO DO ESTUDANTE INICIANTE – MEI**

Ano e semestre: 2024 / 2

Ano e semestre de referência do MEI: 2023 / 2 e 2024 / 2

Vagas ofertadas no ano e semestres de referência do MEI (total):

Curso e Centro: Engenharia de Produção Vespertino/ CT

Departamentos: Departamento de Engenharia de Produção, Departamento de Matemática, Departamento de Tecnologia Industrial e Departamento de Informática.

1- Indicadores relativos aos últimos dois segundos semestres de estudantes iniciantes do curso:

a) Vagas não preenchidas na matrícula (%)	2023_2 = 31; Ofertadas:40+ 15 (PSVS) = 55 2024_2 = 49; Ofertadas: 40 + 10 (PSVS) = 50  Vagas não preenchidas = $(49+30) / 105 = 76,19$
b) Evasão (%)	3,23%
c) Coeficiente de rendimento (média)	4,67
d) Carga horária integralizada no período	320
e) Trancamentos	4
f) Ocorrências de adoecimento mental	Informação não disponível
g) Outras vulnerabilidades identificadas (%)	Informação não disponível
Observações: A entrada regular do Curso de Engenharia de Produção Vespertino é anual acontecendo no segundo semestre com 40 vagas. Os trancamentos foram realizados em 2024_1, um aluno retornou em 2024_2	

2- Descrição das estratégias e ações de ensino-aprendizagem para redução dos índices de retenção e evasão (descreva o plano de trabalho, as instâncias responsáveis e os prazos de execução).

O índice de evasão, no momento, está baixo, não sendo necessárias ações no momento.

Quanto a retenção, são comunicados aos departamentos das disciplinas com maior retenção.

3- Descrição das estratégias de gestão acadêmica para redução dos índices de retenção e evasão (descreva o plano de trabalho, as instâncias responsáveis e os prazos de execução).

O índice de evasão, no momento, está baixo, não sendo necessárias ações no momento.

Quanto a retenção, são comunicados aos departamentos das disciplinas com maior retenção.

3- Participação dos departamentos na definição das estratégias elaboradas (conforme art. 6º §1º e §4º da Resolução Cepe nº 71 de 2024).

Os departamentos retornam sobre as ações implementadas para melhorar a retenção.